



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 101

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 101

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2241 DE 01 DE ABRIL DE 2020

ALTERA O CALEDÁRIO ESCOLAR E ESTABELECE NOVO PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES E DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando que a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

Considerando que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, do Governo Federal Brasileiro;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881 de 23 de março de 2020, do Governo Estado de São Paulo;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.233 de 21 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública do nosso município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a antecipação das férias escolares para alunos e professores de toda a rede municipal de ensino, inicialmente programadas para o mês de 07/2020, excepcionalmente, para o período de

06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 2º - O mês de julho de 2020 será considerado período letivo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revisto a qualquer momento com medidas complementares.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Igarapava/SP 01 de Abril de 2020

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR

CHEFE DE PLANEJAMENTO E METAS

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 203, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) FERNANDO DE PAULA COSTA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) FERNANDO DE PAULA COSTA, portador (a) do R.G. nº 25.066.786-1, C.P.F nº 261.219.768-02, titular do cargo AGENTE DE CAMPO, nomeado(a) em 15/07/2002 sob regime Estatutário, matrícula n.º 7078-1 referente ao período aquisitivo de 15.07.2018 a 14.07.2019, cujo o período de gozo será de 20 dias e 10 dias pagos na forma indenizatória, como abono pecuniário.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 13.04.2020 com término em 02.05.2020, devendo retornar ao trabalho na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 101

Página 3 de 5

data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 204, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) VINICIUS APARECIDO MENDES PEREIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) VINICIUS APARECIDO MENDES PEREIRA, portador (a) do R.G. nº 40.439.540-5, C.P.F nº 377.905.248-28, titular do cargo JARDINEIRO, nomeado(a) em 07.04.2015 sob regime Estatutário, matrícula n.º 111597-1 referente ao período aquisitivo de 07.04.2017 a 06.04.2018, cujo o período de gozo será de 20 dias e 10 dias pagos na forma indenizatória, como abono pecuniário.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 13.04.2020 com término em 02.05.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP, 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 205, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) ADRIANO CESARIO DA COSTA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) ADRIANO CESARIO DA COSTA, portador (a) do R.G. nº 420272537, C.P.F nº 355.830.988-05, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO, nomeado(a) em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matrícula n.º 110631-1 referente ao período aquisitivo de 08.10.2017 a 07.10.2018, cujo o período de gozo será de 20 dias e 10 dias pagos na forma indenizatória, como abono pecuniário.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 13.04.2020 com término em 02.05.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 101

Página 4 de 5

PORTARIA Nº 206, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) EDMAR DE SOUZA BATISTA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) EDMAR DE SOUZA BATISTA, portador (a) do R.G. nº 16652818-3, C.P.F nº 186.447.358-45, titular do cargo PEDREIRO, nomeado(a) em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matrícula n.º 110663-1 referente ao período aquisitivo de 08.10.2017 a 07.10.2018, cujo o período de gozo será de 20 dias e 10 dias pagos na forma indenizatória, como abono pecuniário.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 15.04.2020 com término em 04.05.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 207, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) JOSE APARECIDO DA SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes

são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) JOSE APARECIDO DA SILVA, portador (a) do R.G. nº 13200354, C.P.F nº 034.906.678-75, titular do cargo MOTORISTA, nomeado(a) em 08/11/2002 sob regime Estatutário, matrícula n.º 8062-1 referente ao período aquisitivo de 08.11.2017 a 07.11.2018, cujo o período de gozo será de 20 dias e 10 dias pagos na forma indenizatória, como abono pecuniário.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 15.04.2020 com término em 04.05.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 208, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) LEANDRO RAFACHINE.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) LEANDRO RAFACHINE, portador (a) do R.G. nº 42.027.945-3, C.P.F nº 329.251.038-47, titular do cargo AJUDANTE DE MANUTENCAO, nomeado(a) em 23/11/2002 sob regime Estatutário, matrícula n.º 8094-1 referente ao período aquisitivo de 23.11.2015 a 22.11.2016,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 101

Página 5 de 5

cujo o período de gozo será de 20 dias e 10 dias pagos na forma indenizatória, como abono pecuniário.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 20.04.2020 com término em 09.05.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos